



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
6/2022-001

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: D I R S CONSULTORIA, REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 25.140.414.0001-47.** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios e demais atos pertinentes no município de TUCURUÍ, Valor RS 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de RS 13.000,00 (treze mil reais). Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade **6/2022-001** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 07 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Trabalho, Paz e Progresso

